



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - 7/2020
Edital: 7/2020
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
Tipo do Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS EXTERNOS, ALAMBRADOS NO PERÍMETRO DO CAMPO DE FUTEBOL E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CSU – DURVAL NICOLAU, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha, memorial e projeto anexos.
Aplica Benefício da Lei 123/06 alterada pela Lei 147/14: NÃO SE APLICA

Proc. Adm.: 4285/2020
Critério de Julgamento: GLOBAL
Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PREÂMBULO

No dia 15 DE JUNHO DE 2020, às 14:00 horas à, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA, junto a CML designada através da portaria nº12664 de 07 DE JANEIRO DE 2020, reuniram-se na RUA MARECHAL DEODORO, 366 - CENTRO - São João da Boa Vista/SP, para abertura e recebimento do envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO".

HABILITAÇÃO

Ato contínuo, foram recolhidos os envelopes de Documentação de Habilitação e Envelopes de Preços dos licitantes pela CML, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os licitantes presentes, em seguida foi dado início a abertura do envelope de Documentação de Habilitação.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Finalizada a conferência das documentações dos licitantes, a CML constatou que:

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) estão classificadas e atendem os requisitos do Edital:

Nome/Razão Social	Localidade	CPF/CNPJ
LAGOTELA EIRELLI EPP	NÃO SE APLICA	20.368.585/0001-04
MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA	LOCAL	59.032.516/0001-60
THIAGO NALIN RABELO EIRELI EPP	NÃO SE APLICA	11.589.016/0001-06
XAVIER CONSTRUÇÃO, COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA	NÃO SE APLICA	09.134.425/0001-68
RODOMIX - OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	REGIONAL	03.980.092/0001-01
J. ARCOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	NÃO SE APLICA	24.504.066/0001-87

RECURSO ADMINISTRATIVO

Após a divulgação dos resultados, foi dada a palavra aos representantes presentes para manifestarem a intenção de interposição de recurso contra a decisão da comissão.

Após análise da documentação referente a habilitação, esta C.M.L., constatou as seguintes ocorrências:- Empresa J. ARCOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional, ou seja, da empresa, desatendendo ao subitem 4.5.1.2. do edital. Observa-se que a referida empresa não apresentou a declaração pertinente ao cumprimento das Normas Regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, expressa na cláusula quarta. No que diz respeito à saúde financeira da licitante, após o lançamento dos dados apresentados no balanço contábil, consta como liquidez geral e liquidez corrente, índice de 0,19 abaixo dos índices considerados mínimos para o TCESP, bem como, subitem 4.3.3.2.1.- Empresa XAVIER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – EPP, não apresentou quantitativo suficiente de atestado de capacidade técnica operacional, para a alínea "e" alambrado em tela de aço. No que diz respeito à saúde financeira da licitante, após o lançamento dos dados apresentados no balanço contábil, consta como liquidez geral e liquidez corrente, índice de 0,12 abaixo dos índices considerados mínimos para o TCESP, bem como, subitem 4.3.3.2.1.- Empresas LAGOTELA EIRELI EPP, THIAGO NALIN RABELO EIRELI – EPP, RODOMIX – OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP e MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA EPP, atenderam todas as exigências do edital.Sendo assim, esta C.M.L. declara as empresas LAGOTELA EIRELI EPP, THIAGO NALIN RABELO EIRELI – EPP, RODOMIX – OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP e MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA EPP – HABILITADAS, e as empresas J. ARCOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e XAVIER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – EPP – INABILITADAS, pelo não cumprimento das cláusulas do edital.A empresa LAGOTELA EIRELI EPP observou que no balanço patrimonial apresentado pela empresa XAVIER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – EPP consta o número do livro diferente no termo de autenticação e das demais folhas apresentadas. A empresa J. ARCOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, LAGOTELA EIRELI EPP, THIAGO NALIN RABELO EIRELI – EPP, RODOMIX – OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP e MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA EPP declinaram da intenção de interpor recurso. A empresa XAVIER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – EPP, por sua vez, manifestou interesse em interpor recurso, bem como houve a ausência do representante da empresa THIAGO NALIN RABELO EIRELI – EPP. Assim, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a CML encerra a sessão pública com a lavradura desta ata, sendo assinada pelos membros desta comissão e licitantes.

ASSINAM:

A CML



IZABELA SILVA FERREIRA

Secretário

DEBORA FERRAZ CARVALHO

Presidente

Gisele Ferreira Lima

Membro

JOÃO GABRIEL MARQUES PEREIRA

Membro

RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO

Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

MILLER SCATOLINO MESQUITA

CPF: 067.419.876-06

LAGOTELA EIRELLI EPP

CNPJ: 20.368.585/0001-04

Aline Aurea Montoro Assi

CPF: 224.900.638-55

MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 59.032.516/0001-60

THIAGO NALIN RABELO EIRELI EPP

CNPJ: 11.589.016/0001-06

PAMELA RAFAELA OLIVEIRA TOMAZ

CPF: 424.431.848-89

XAVIER CONSTRUÇÃO, COMERCIO E
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 09.134.425/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
AVENIDA DOUTOR DURVAL NICOLAU, 125 - JD. PRISCILA - SÃO JOÃO DA B. VISTA - SP
CNPJ: 46.429.379/0001-50
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETORES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

Data: 15/06/2020 17:32:03

Emitido por: izabela.ferreira

Página 3 / 3

Sistema CECAM

ROSANGELA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO

CPF: 192.281.488-10

RODOMIX - OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 03.980.092/0001-01

J. ARCOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 24.504.066/0001-87